



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 75/2016 – SGP

Concede Adicional de Qualificação ao servidor que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8672/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação ao servidor do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no §1º do art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP, de acordo com a tabela abaixo:

SERVIDOR	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Edson Ricardo da Silva	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 23/12/2013 a 14/03/2016. Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 23/12/2013 a 25/01/2017. Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 23/12/2013 a 25/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de abril de 2016.


Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas em Substituição